DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2019

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2019

CONTRATADA: EDITORA DANGUES LTDA

CNPJ: 03.892.051/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de sistema pedagógico de ensino, composto pelo fornecimento de material didático impresso e digital para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Finais, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino e portal de educação, Ensino Fundamental 6º Ano, Ensino Fundamental 7º Ano, Ensino Fundamental 8º Ano e Ensino Fundamental 9º Ano, o material didático que compõe o sistema de ensino, deverá observar os conceitos pedagógicos referenciados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, de forma a proporcionar a integração e transversalidade do sistema a ser implantado, respeitando as normas e diretrizes relativas a Educação Básica, de acordo com as especificações contidas neste Edital.

OBJETO DO ADITIVO: acréscimo no quantitativo licitado e valor.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 67, INCISO I, ALÍNEA B, E PARAGRAFO 6º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Paulo de Faria/SP, 12 DE Março DE 2020.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 018/2020, Processo nº. 049/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de bobinas para sacos de lixo para suprir a demanda de todos os departamento desta municipalidade e conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os envelopes propostas e documentação serão recebidos pelo pregoeiro ou equipe de apoio, na Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790, no setor de Licitações e contratos, até as 09:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2020, QUANDO ENTÃO AS 09:30 HORAS, o pregoeiro e a equipe de apoio se reunirá em SESSÃO PUBLICA para inicio do pregão e abertura dos envelopes

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 16 de Março de 2020, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790 e no site www.paulodefaria.sp.gov.br.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 12 de Março de 2020.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 019/2020, Processo nº. 050/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartilha de trânsito conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I do Edital.

Os envelopes propostas e documentação serão recebidos pelo pregoeiro ou equipe de apoio, na Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790, no setor de Licitações e contratos, até as 14:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2020, QUANDO ENTÃO AS 14:30 HORAS, o pregoeiro e a equipe de apoio se reunirá em SESSÃO PUBLICA para inicio do pregão e abertura dos envelopes

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 16 de Março de 2020, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790 e no site www.paulodefaria.sp.gov.br.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 12 de Março de 2020.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal